



Editais

Indústria de Cosméticos e Bem-Estar

REGULAMENTO





O Sebrae é especialista em pequenos negócios.

Uma entidade privada que promove a competitividade e o desenvolvimento do empreendedorismo de micro e pequenas empresas.

O Sebrae está em todo território nacional.

Onde tem Brasil, tem Sebrae.



Como o projeto poderá me ajudar?

Nosso objetivo é Impulsionar a indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (HPPC) no Rio de Janeiro, além das empresas que atuam no segmento de bem-estar, promovendo inovação e crescimento, preparando-as para se destacar e atender às tendências de mercado.



Aumento do faturamento



NPS

Vagas

30 vagas para empresas atuantes na indústria de cosméticos e bem-estar da região metropolitana do RJ (Cidade do Rio, Baixada Fluminense, Niterói e região, Petrópolis).



Período

Abril a novembro de 2026.

Aulas Coletivas

Palestra, oficinas e workshops coletivos no formato **PRESENCIAL**, sempre na parte da **TARDE**. A carga horária por encontro será de até 4h. Datas a partir de abril de 2026, a combinar, com antecedência prévia.

Consultorias individuais

Consultorias individuais **ONLINE** com especialistas para orientar seu negócio, mediante agendamento.



TEMÁTICAS

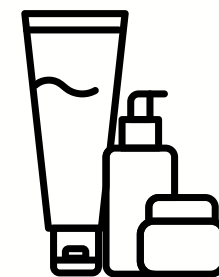
**DIAGNÓSTICO E
ACOMPANHAMENTO**



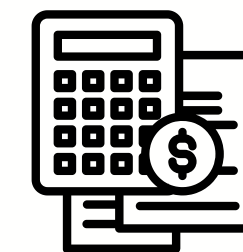
**MINDSET
EMPREENDEDOR**



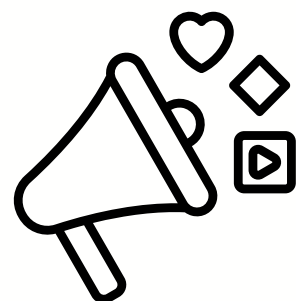
**NORMAS PARA
PRODUÇÃO ARTESANAL
DE COSMÉTICOS**



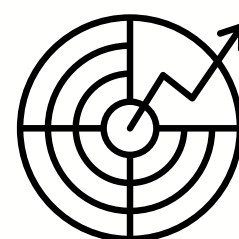
FINANÇAS



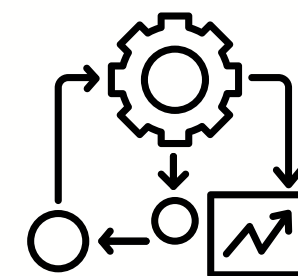
**BRANDING E
MARKETING DIGITAL**



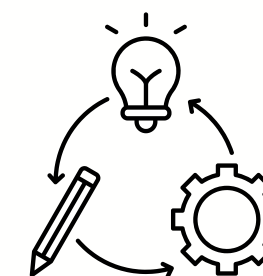
**PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO**



**PROCESSOS
PRODUTIVOS
EFICIENTES**



**DESIGN COMO
DIFERENCIAL**





Histórico

A indústria de cosméticos, bem-estar e wellness vem apresentando crescimento contínuo, impulsionado pela valorização do autocuidado, da saúde integral e da qualidade de vida. Na região metropolitana do Rio de Janeiro, esse cenário é potencializado pelo perfil do consumidor, cada vez mais interessado em soluções inovadoras, naturais e sustentáveis.

O projeto visa apoiar esses negócios na estruturação de processos internos, no aprimoramento das ferramentas de gestão, na inovação dos produtos e no fortalecimento das estratégias comerciais.





Quantidade de horas previstas

74 horas por empresa - 14 horas coletivas (presenciais) + 60 horas individuais (online).

Período de execução da trilha

7 meses (abril a novembro de 2026)





Quem poderá participar?

- Microempreendedores individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte com CNAE aderente ao setor da indústria de cosméticos e bem-estar (Divisão 20, Grupo 20.6; Divisão 32, Grupo 32.9).

OBS: Caso seu CNAE seja de comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, ou comércio de produtos de bem-estar, será obrigatória a autodeclaração confirmando a atividade de fabricação.

- Possuir faturamento anual máximo de R\$ 4.800.000,00;
- Estar legalmente constituída com sede ou filial na região metropolitana do estado do Rio de Janeiro (Cidade do Rio de Janeiro, Baixada Fluminense, Niterói e região, Petrópolis).

CRONOGRAMA DO PROJETO

INSCRIÇÕES

10/02 a 31/03

Neste período, basta preencher o formulário de **inscrição no link**, ao final deste regulamento. Após análise e validação, você receberá o link para pagamento e confirmação da adesão.

CONFIRMAÇÃO E PRAZO DE PAGAMENTO

10/02 a 31/03

Os aprovados deverão confirmar a participação no projeto realizando o pagamento. A vaga só será preenchida **mediante confirmação do pagamento**.

PREVISÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

29/04

Data a confirmar, com aviso prévio aos participantes.

*Cronograma sujeito à alterações

** Caso as vagas sejam preenchidas antes da data final de 10/03, as inscrições serão encerradas.



Como vai funcionar a seleção?

1 - CNPJ

Iremos analisar se o seu CNAE está aderente ao setor da indústria de cosméticos e bem-estar, conforme a seguir: Seção C (Indústrias de Transformação), Divisão 20 (Fabricação de Produtos Químicos), Grupo 20.6 (Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal) e Divisão 32 (Fabricação de Produtos Diversos), Grupo 32.9 (Fabricação de produtos diversos). **Caso seu CNAE seja de comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, ou comércio de produtos de bem-estar, será obrigatória a autodeclaração confirmando a atividade de fabricação.**

2 - EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Após análise de aderência do CNAE, a empresa estará apta a efetivar o pagamento da contrapartida, confirmando assim sua participação. Estão previstas 30 vagas para o projeto. Após a efetivação das 30 inscrições, encerraremos o período de adesão.





Perguntas e respostas

1 - Meus dados estarão protegidos?

As empresas selecionadas autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, para elaboração de relatórios, releases para a assessoria de imprensa do Sebrae/RJ, além da divulgação de fotografias, vídeos e imagem das pessoas físicas indicadas, bem como de sua marca e de seus produtos, no site, nas redes sociais e mídias digitais do Sebrae/RJ.

2 - Trabalho no Sebrae. Posso participar do Programa?

Não. É vedada a participação de empresas que possuam algum dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ e, ainda, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ.

3 - Posso remarcar uma consultoria?

Caso haja a necessidade de remarcação de consultorias, a empresa participante deverá informar ao Sebrae/RJ e ao(a) CONSULTOR(A) com, **no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência**. Se o prazo não for cumprido, **a consultoria não será prestada e não haverá reposição**. Cada participante poderá remarcar, dentro do prazo pré-estabelecido, até **3 encontros** durante todo o programa.



Perguntas e respostas

4 - Não vou participar do Programa. Posso passar minha vaga para alguém?

Não. A participação no programa será exclusiva as empresas selecionadas.

5 - Poderão ocorrer mudanças no cronograma?

O Sebrae/RJ poderá alterar a carga horária definida nesse Edital, interromper ou suspender a execução do Programa, com prévia comunicação às empresas participantes.

6 - E se eu não concordar com a lista final de inscrições efetivadas?

Caso as empresas não concordem com a lista final, poderão enviar e-mail para camila.araujo@rj.sebrae.com.br, com o título no assunto "Contestação Projeto Indústria de Cosméticos e Bem-Estar 2026" solicitando esclarecimentos, até o dia 02/04/2026. A resposta será enviada, também por e-mail, até o dia 03/04/2026.

7 - Inseri uma informação incorreta no formulário de inscrição, o que devo fazer?

Você deve refazer a inscrição. Todas as empresas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição. O Sebrae poderá, a qualquer momento, solicitar documentos e evidências que comprovem as informações apresentadas no momento da inscrição, sob pena de desclassificação do programa.



Observações importantes

1 - PRIMEIRA CHAMADA

As empresas aprovadas serão contatadas pela Equipe Sebrae, para anúncio da aprovação, solução de dúvidas sobre o programa, após o pagamento da contrapartida. Esse contato será realizado por ordem de entrada das inscrições (data e hora). Não haverá reserva de vaga sem a efetivação da inscrição. Após o alcance das 30 adesões, a etapa será encerrada.

2 - SEGUNDA CHAMADA

Caso não seja atingido o número de 30 efetivações de inscrições até o dia 31/03, dentro dos critérios já pontuados, o Sebrae poderá entrar em contato com outras empresas inscritas e aprovadas, para verificar interesse. Esse contato obedecerá a ordem de inscrições por data e hora.



INVESTIMENTO

O Sebrae oferece a você, empresário(a), um subsídio de mais de 94% no valor integral do projeto.

Caso tenha dúvidas sobre o link da loja Sebrae, para efetivação do pagamento, envie e-mail para: **camila.araujo@rj.sebrae.com.br**

R\$ 690,00

Investimento final, já com subsídio

Formas de Pagamento:
Em até 12x sem juros no cartão de crédito.

PRAZO FINAL PARA INSCRIÇÕES:

31/03

*Caso as vagas sejam preenchidas antes da data final de 10/03, as inscrições serão encerradas.